



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 21 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 034/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 02 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 21 de julho a 03 de agosto de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Fabio Müller, Rinaldo Ferreira Barbosa e Luiz Antônio Machado Verissimo**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre – RS, 02 de agosto de 2021.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALESSANDRA TERNUS RUHRVIEM	FEEVALE	1357956/2021
2	ANA ANDRIELI TODERO	UFFS	1355320/2021
3	ANDREIA DA CONCEICAO ROCHA	ULBRA-SANTA MARIA	1355533/2021
4	BRUNA PISONI	UFRGS	1356906/2021
5	BRUNO CÉSAR EDER GIASSON	UCS-CAXIAS	1323969/2021
6	CAROLINE LEMOS MEDEIROS	URI-ERECHIM	1354971/2021
7	CASSIANO PEREIRA HOMEM	UCS-CAXIAS	1167764/2020
8	CLAUDIA SIBELE NICOLINI PEREIRA	UNIRITTER	1356822/2021
9	DANIELA PANHOSSATT	UPF	1356592/2021
10	DAVID DE ALMEIDA GOLLO	UNIRITTER-ZS	1352309/2021
11	FERNANDA TOCHETTO	URI-ERECHIM	1356131/2021
12	GABRIEL LUCAS MELLO	ULBRA-SANTA MARIA	1355563/2021
13	GABRIELA TAVARES DONATI	UNIRITTER-ZS	1358789/2021
14	GIULIANA OLIVEIRA AZEVEDO	PUCRS	1347576/2021
15	HELEN BALESTRIN	URI-ERECHIM	1356562/2021
16	IAGO LOSS DA SILVA	IMED-PASSO FUNDO	1352775/2021
17	YAÇANA FINGER MARCON	URI-SANTIAGO	1359464/2021
18	JOÃO ANTÔNIO ZIVIEZZIKOSKI	UFFS	1358707/2021
19	LUIS GUSTAVO DE MELO ATKINSON	UNIJUÍ	1355282/2021
20	MAIARA CRISTINA MARAFON	UFFS	1356974/2021
21	MAICON MATEUS PETER	FAI-ITAPIRANGA	1353359/2021
22	MARCIANE FÁTIMA ZIGER	URI-ERECHIM	1354652/2021
23	RENAN DURGANTE CADÓ	UFN (FRANCISCANA)	1323174/2021
24	RENATA DE BARROS	URI-ERECHIM	1310364/2021
25	SHEILA MAURINA	ANHEMBI MORUMBI-SP	1357864/2021
26	SILVANA OTILIA MEINERZ	UFFS	1347937/2021
27	TATIANA DUTRA LE MAITRE PALHARES CHAVES	ESTÁCIO (RJ)	1358494/2021
28	THAÍS BRIZOLA KOVALSKI	FAI-ITAPIRANGA	1353605/2021
29	VINICIUS PROTSKOF SZABO	UNIRITTER-ZS	1355353/2021